## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

## **CEASAMINAS**

CNPJ - 17.504.325/0001-04

NIRE - 313.000.458-54

ATA DA 80º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 80ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início às atividades. (01) CI 04/2023 Dejur - Controle de demandas judiciais: O Comitê acusa ciência do documento do Departamento Jurídico da CeasaMinas. A partir da análise das informações fornecidas, considera que ainda há a necessidade de um controle mais rígido do status e das classificações dos processos judiciais, principalmente, no tocante as suas probabilidades de ocorrência (provável, possível e remota). O Coaud reforça a sua visão de que a Companhia precisa ter conhecimento e controle de seus passivos contingenciais, o que envolve, a precisão de informações sobre os montantes envolvidos e a classificação dos processos em que a empresa se apresente como autora ou como ré. Parecer nº12/2022 Audin - Resposta Dejur: A informação prestada pelo Departamento Jurídico da CeasaMinas ratificou o parecer da área de auditoria interna. Pelo documento apresentado há a existência de débitos por parte do concessionário, sendo que, o mesmo já foi notificado extrajudicialmente de forma administrativa pela CeasaMinas. No entanto, apesar da notificação realizada, a situação não foi regularizada. Assim sendo, o Departamento Jurídico se propõe a notificar o concessionário, dessa vez via cartório e, eventualmente, adotar ação de reintegração de posse caso no caso de persistência das pendências que ora se apresentam. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 16.02.2023.

VANDER LIMA

Assinado de forma digital por VANDER LIMA FERNANDES:81353650634 FERNANDES:81353650634 Dados: 2023.02.17 17:53:52 -03'00' **ELIAS DOS REIS DE** OLIVEIRA:08043367680 OLIVEIRA:08043367680 Dados: 2023.02.22 09:31:24 -03'00'

Assinado de forma digital por ELIAS DOS REIS DE

VANDER LIMA FERNANDES

lomnanhia.

Membro

**ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA** Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617 FERREIRA:03711378617 Dados: 2023.02.18 11:52:19 -03'00

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA Membro

Secretária